

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 15/2017 - AJ de 16 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: GEOVANA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO
Emprego: Emprego de Livre Provimento e Demissão – Coordenadora de Atendimento aos Órgãos Administrativo
Lotação: Assessoria Jurídica
Salário: R\$ 11.517,82
Período de Afastamento: 21/08/2017 a 04/09/2017

SUBSTITUTO:

Nome: ADRIANA MENDES PORTO
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Advogada
Lotação: Assessoria Jurídica
Período de substituição: 21/08/2017 a 04/09/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de agosto de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral

**MEMORANDO Nº 15/AJ/2017**

Brasília, 16 de agosto de 2017.

PARA: Sr. Assessor - Chefe da Assessoria Jurídica do CAU/BR.

DE: Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos

ASSUNTO: Substituição temporária de empregado de livre provimento e demissão em razão de férias do titular

Senhor Assessor Chefe da Assessoria Jurídica.

1. Para os fins da Portaria Presidencial CAU/BR nº 162, de 26 de outubro de 2016, art. 1º, Inciso III, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a proposição de substituição de pessoal para exercer a Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos desta Assessoria Jurídica:

Substituída: GEOVANNA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO
Emprego: Emprego de Livre Provimento e Demissão – COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS
Lotação: Assessoria Jurídica
Motivo: Férias
Salário: R\$ 11.517,83
Período: 15 (quinze) dias
Termo inicial: 21/08/2017.
Termo final: 04/09/2017.

Substituta: ADRIANA MENDES PORTO
Emprego: Profissional Analista Superior - Advogada
Lotação: Assessoria Jurídica

2. No período indicado, o empregado público exercerá a substituição cumulativamente com as funções que já exerce em razão do emprego de provimento efetivo que ocupa, e fará jus à remuneração na forma prevista no art. 2º, § 1º da Portaria Normativa nº 31, de 12 de janeiro de 2015, com a redação dada pelo artigo 2º da Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016.

Atenciosamente,


GEOVANNA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO

Coordenadora da Coordenadoria de atendimento aos órgãos administrativos



(Continuação do Memorando nº 15/AJ/2017, de 15 de agosto de 2017)

Ciente:

ADRIANA MENDES PORTO
Profissional Analista Superior - Advogada

De acordo. Ao Senhor Chefe de Gabinete, para os fins do art. 1, inciso III da Portaria PRES nº 162, de 26 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica